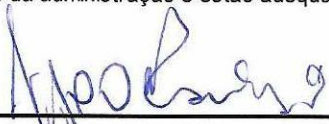


Balanzo Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
	Saldo Anterior	Saldo Atual		Saldo Anterior	Saldo Atual
CIRCULANTE	72.291,04	86.316,02	CIRCULANTE	221.250,35	227.574,25
*DISPONIBILIDADES	3.021,17	3.522,50	*OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	72.567,40	67.617,93
CAIXA	173,87	675,20	SALÁRIOS A PAGAR	72.567,40	67.617,93
CAIXA (RESERVA DE TROCO P/ EVENTOS)	614,00	614,00	*PROVISÕES TRABALHISTAS	99.244,39	121.272,90
CAIXA (RESERVA P/ EVENTOS)	1.300,65	1.300,65	PROVISÃO DE FÉRIAS	91.892,95	112.289,64
CAIXA (FUNDO DE RESERVA)	932,65	932,65	PROV. ENC. SOC. FGTS S/FÉRIAS	7.351,44	8.983,26
*BANCO CONTA MOVIMENTO	37.658,38	66.097,20	*OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	19.983,50	31.409,35
BANCO DO BRASIL S.A. 100.034-9	15,39	0,00	INSS A PAGAR	9.041,60	9.458,32
BANCO DO BRASIL SA 100.035-7	18.324,00	0,00	FGTS. A PAGAR	10.941,90	21.951,03
BANCO DO BRASIL SA 100.033-0	2.082,66	44.470,93	*OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	44,79	86,15
PAGSEGURO INTERNET SA - PAGBANK	17.236,33	21.619,23	ISS NA FONTE S/SERV. TERC. À RECOLHER	44,79	86,15
BANCO DO BRASIL SA (1631-4)	0,00	7,04	*CONTAS A PAGAR	9.168,87	6.561,58
*APLICAÇÕES	10.284,73	9.735,18	I.R. RETIDO NA FONTE A PAGAR	4.456,63	6.561,58
APLICAÇÃO BANCO BRASIL S/A	6.911,17	7.639,02	ALUGUEL À PAGAR	4.712,24	0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 100.034-9	237,71	128,33	*OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.241,40	626,34
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 100.035-7	3.135,85	1.967,83	SUBVENÇÃO RECEBIDA A DEVOLVER	66,21	15,98
*ADIANTAMENTOS	339,09	5.538,30	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À APLICAR	20.175,19	610,36
OUTROS CRÉDITOS	0,00	562,37			
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS A	339,09	4.975,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(25.503,87)	(27.600,15)
*IMPÔSTOS A RECUPERAR	812,48	812,48			
INSS A RECUPERAR	812,48	812,48	*RESULTADOS SOCIAS	(25.503,87)	(27.600,15)
*OUTROS DIREITOS	20.175,19	610,36	DEFICIT ACUMULADO	(25.503,87)	(27.600,15)
SUBVENÇÃO E AUXÍLIO RECEBIDOS À	20.175,19	610,36			
NÃO CIRCULANTE	123.455,44	113.658,08			
*IMOBILIZADO	123.455,44	113.658,08			
ACESSÓRIOS E INSTALAÇÕES	110.835,45	110.835,45			
PRÉDIO POLIVALENTE	4.890,00	4.890,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.704,16	35.704,16			
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	12.655,48	12.655,48			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(40.629,65)	(50.427,01)			
TOTAL DO ATIVO:	195.746,48	199.974,10	TOTAL DO PASSIVO:	195.746,48	199.974,10

PEDREIRA, 31 de dezembro de 2025.

Ressaltando para todos os fins jurídicos, legais e societários que a responsabilidade do Contabilista fica restrita ao aspecto meramente técnico dos lançamentos contábeis, fiscais e outros, vez que reconhecidamente desenvolveu os seus trabalhos técnicos com elementos, dados, documentos, comprovantes e levantamento de estoques fornecidos única e exclusivamente pela empresa e/ou entidade, através de seus responsáveis e/ou dirigentes que representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, que declaram neste ato a sua exatidão e veracidade uma vez que os controles internos adotados pela entidade e/ou empresa são da responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume das transações.



PRESIDENTE
SERGIO CASSIANI
CPF: 074.724.268-22



ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PAVÃO LTDA ME
CAIO CESAR DE CAMPOS
CTCRC: 1SP291953/O-0

Demonstração do Resultado do Período

RECEITA	
Subvenções - Assistência Social	1.823.628,08 C
Subvenção Municipal - Social	1.766.843,02 C
Repasse Federal - Social	42.484,14 C
Repasse Judiciário - Social	3.703,15 C
Repasse Estadual - Social	10.597,77 C
Doações e Contribuições - Social	98.164,54 C
Taxa de Manutenção dos Associados-Social	9.040,12 C
Rendas c/ Bazar e Eventos Benef.-Social	87.956,69 C
Doações e Contribuições - Social	1.167,73 C
Outras Receitas - Social	345.606,38 C
Isenção do INSS Patronal - Social	333.174,50 C
Isenção do PIS Folha Pagamento - Social	12.431,88 C
Deduções da Receita Bruta - Social	15,98 D
Devolução de Subvenção Recebida-Social	15,98 D
DESPESAS	
Despesas c/ Pessoal - Social	1.864.672,89 D
Salários - Social	1.084.234,27 D
Provisão de 13º Salário - Social	94.369,93 D
Provisão de Férias - Social	124.949,40 D
Inss Patronal - Social	333.174,50 D
FGTS Empregados - Social	87.614,41 D
PIS - Folha de Pagamento-Social	12.431,88 D
Enc Sociais-FGTS s/13º Salário-Social	7.581,33 D
Enc. Sociais - FGTS s/ Férias - Social	8.252,30 D
Assistência Médica - Social	12.034,56 D
Indenizações Trabalhistas-Social	17.651,99 D
Despesas c/ Cesta Básica-Social	70.340,00 D
Clausula CCT/Acordo Coletivo - Social	12.038,32 D
Despesas Administrativas - Social	122.811,40 D
Água e Esgoto - Social	6.784,12 D
Energia Elétrica - Social	17.752,35 D
Telefones e Correios - Social	4.587,00 D
Contabilidade - Social	16.900,00 D
Aluguel - Social	58.864,58 D
Despesas c/ Depreciação - Social	9.797,36 D
Gastos c/ Cartórios de Registro-Social	1.175,88 D
Honorários Advocatícios-Social	4.050,00 D
Despesas c/ Segurança - Social	1.753,47 D
Despesas c/ Cursos/Treinamentos-Social	650,00 D
Assessoria e Consultoria - Social	496,64 D
Despesas Com Consumos Diversos-Social	190.937,37 D
Material de Escritório/Secretaria-Social	6.002,12 D
Material de Limpeza e Higiene-Social	15.020,47 D
Material de Informática - Social	14.471,81 D
Gêneros Alimentícios - Social	138.590,66 D
Gastos c/ Uniformes e EPIS- Social	353,60 D
Material de Consumo-Social	16.498,71 D
Demais Despesas Associadas às Ativ.Social	88.049,41 D
Despesas de Conservação e Manutenção-Soc	24.745,23 D
Gastos c/ Medicamentos-Social	28.767,95 D
Gastos c/ Exames/Fisioterapia-Social	4.968,66 D

Demonstração do Resultado do Período

Gastos c/ Consulta Médica - Social	470,00 D
Gastos c/ Viagens e Combustíveis-Social	23.555,88 D
Frete e Carretos - Social	15,46 D
Despesas c/ Manutenção Veículos-Social	5.526,23 D
Despesas Tributárias - Social	680,83 D
Associação de Classe-Social	680,83 D
Despesas Financeiras - Social	4.412,91 D
Despesas Bancárias - Social	4.162,55 D
Juros Passivos - Social	0,01 D
Despesas c/ IRRF s/ Aplicações -Social	247,79 D
Despesas c/ IOF - Social	2,56 D
Receitas Financeiras - Social	2.085,51 C
Descontos Obtidos-Social	3,45 C
Receitas c/Aplic. Financ/Poupança-Social	2.082,06 C
= Déficit	2.096,28 D

PEDREIRA, 31 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE
SERGIO CASSIANI
CPF: 074.724.268-22

ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PA VÃO LTDA ME
CAIO CESAR DE CAMPOS
CT CRC: 1SP291953/O-0

Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados

DESCRIÇÃO		2025
		VALOR
(+)	Saldo Inicial do Exercício <i>Déficit</i>	25.503,87
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(+)	Reversões de Reservas	0,00
	Reservas de Contingência	0,00
	Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+)	Resultado Líquido do Exercício <i>Déficit</i>	2.096,28
(-)	Transferências para Reservas	0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
=	Déficit acumulado <i>Déficit</i>	27.600,15

PEDREIRA, 31 de dezembro de 2025.



PRESIDENTE
SERGIO CASSIANI
CPF: 074.724.268-22



ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PAVÃO LTDA ME
CAIO CESAR DE CAMPOS
CT CRC: 1SP291953/O-0

DFC Terceiro Setor

Modo Indireto

	Valores em R\$	
Fluxo de Caixa Originados de:		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Déficit do Período	2.096,28	C
Ajustes por:		
(+) Depreciação	9.797,36	D
(+) Amortização	0,00	C
(+) Perda de Variação Cambial	0,00	C
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00	C
Superávit Ajustado	7.701,08	D
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Mensalidades de Terceiros	0,00	C
Atendimentos Realizados	0,00	C
Adiantamentos a Empregados	0,00	C
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	C
Recursos de Parcerias em Projetos	0,00	C
Tributos a Recuperar	0,00	C
Despesas Antecipadas	0,00	C
Outros Valores a Receber	14.365,62	D
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
Fornecedores de bens e serviços	0,00	C
Obrigações com Empregados	17.079,04	D
Obrigações Tributárias	13.572,16	D
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00	C
Recursos de Projetos em Execução	0,00	C
Recursos de Convênios em Execução	0,00	C
Subvenções e Assistências Governamentais	0,00	C
Outras Obrigações a Pagar	24.327,30	C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	28.390,60	D
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	C
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	0,00	C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	C
Pagamentos de Empréstimos	0,00	C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento	0,00	C
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	28.390,60	D
Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período	50.964,28	D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	79.354,88	D

PEDREIRA, 31 de Dezembro de 2025.



 PRESIDENTE
 SERGIO CASSIANI
 CRF: 074.724.268-22



 ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PAVÃO LTDA ME
 CAIO CESAR DE CAMPOS
 CT CRC: 1SP291953/O-0

Demonstração do Resultado Abrangente

Déficit Líquido do Período	2.096,28	D
(+/-) Resultados abrangentes	0,00	
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	
Ajustes Passivos Financeiros	0,00	
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	0,00	
Ajustes Reorganização Societária	0,00	
Variações Cambiais	0,00	
(+/-) Resultados abrangentes em investida - Método da Equivalência Patrimonial	0,00	
Equivalência Patrimonial - Ganhos/Perdas abrangentes	0,00	
= Déficit Abrangente	2.096,28	D

	Valor	%
Parcela dos sócios da controlada	2.096,28	100,000
Parcela dos sócios não controladores	0,00	0,0000

PEDREIRA, 31 de Dezembro de 2025.



 PRESIDENTE
 SERGIO CASSIANI
 CPF: 074.724.268-22



 ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PA VÃO LTDA ME
 CAIO CESAR DE CAMPOS
 CT CRC: 1SP291953/O-0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2024	0,00	0,00	0,00	(25.503,87)	(25.503,87)
Movimento do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(2.096,28)	(2.096,28)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	(27.600,15)	(27.600,15)

PEDREIRA, 31 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE
 SERGIO CASSIANI
 CPF: 074.724.268-22



ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PAVÃO LTDA ME
 CAIO CESAR DE CAMPOS
 CT CRC: 1SP291953/O-0

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Declaramos para os devidos fins que a associação LAR DOCE LAR - CENTRO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 46.409.637/0001-37, apresenta todas as suas informações financeiras em conformidade com a legislação, garantindo a lisura e a veracidade dos documentos encaminhados, sendo de rigor apontar, a título de Notas Explicativas, as seguintes considerações:

I - Contexto Operacional da Entidade

Nota 01
LAR DOCE LAR - CENTRO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, também designada LDL, constituída em 06 de Fevereiro de 1973, é um associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, que não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou reserva, com duração por tempo indeterminado, tem como nome - LAR DOCE LAR - CENTRO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LDL, podendo atuar em todo território nacional, considerando as Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais se destacam a Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a NOB/RH, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações, prevendo que as ações ofertadas no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e como base de organização, a matricialidade sociofamiliar e o território. Promovendo a proteção social básica, a proteção de Média e de Alta Complexidade, desenvolvendo ações socioassistenciais, saúde, lazer e cidadania, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação ou ausência de renda, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos, da fragilização de vínculos afetivos e relacionais e/ou de pertencimento social, decorrentes de discriminação étnica, de gênero, e de qualquer deficiência dentre outras, a saber:

- I- Serviços de Proteção Social Básica:
 - a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos;
 - b) Serviços de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

- II- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:
 - a) Serviço Especializado em Abordagem Social;
 - b) Serviços de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida socioeducativo de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
 - c) Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
 - d) Serviços Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

- III- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
 - a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - abrigo institucional;
 - Casa Lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva e
 - b) Serviços de Acolhimento em República;
 - c) Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora;
 - d) Serviços de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergência.

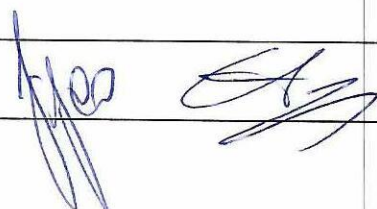
Com sede e foro no município e comarca de Pedreira/ SP, na Rua Manoel João Ferreira, 84 - Jardim São Pedro, CEP: 13.920-000 inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 46.409.637/0001-37, que tem sua finalidade descrita em seu Artigo 2º e parágrafos de seu Estatuto Social:

Artigo 2º - O Lar Doce Lar - Centro Especializado de Acolhimento e Assistência Social - LDL, tem por finalidade, sem distinção de cor, raça, sexo e credo político e religioso:

- a-) promover a assistência social e a integração de pessoas naturais acima de 0 (zero) anos, sob medida protetiva de abrigo, a fim de que possa ter acesso aos direitos sociais;
- b-) fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- c-) planejar e executar ações de assistência social que atendam as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- d-) promover a proteção à família e indivíduos através de ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração a vida social e comunitária, inclusive e com isso também combatendo a falsa mendicância;

Parágrafo Primeiro - Com o fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá:

- I. Promover a educação social, projetos socioassistenciais, socioeducacionais, abrigo especializado, proteção e cuidados de



CNPJ: 46.409.637/0001-37

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Emissão: 18/03/2026

Notas Explicativas

saúde, alimentação e higiene;

- II. Manter programas de enfrentamento a pobreza em parceria com o Poder Público e/ou outras entidades beneficentes públicas ou privadas;
- III. Implantar, implementar unidades de filiais;
- IV. Estudar, planejar e executar programas e projetos, que visem à solução dos problemas Sociais;
- V. Planejar e executar cursos de capacitação e geração de trabalho e renda;
- VI. Organizar e manter nas dependências atividade que se fizerem necessárias, regidas por regulamentos específicos aprovados pela Diretoria Executiva;
- VII. Manter relacionamentos com entidades particulares ou estatais, nacionais ou internacionais para trocas experiências e orientações, com o objetivo de receber recursos para alcançar seus fins;
- VIII. Promover reuniões e encontros junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para melhor alcançar seus objetivos;
- IX. Assinar convênios, contratos e termos de colaboração ou fomento com órgãos públicos e privados para atendimento de seus fins e;
- X. Promover Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais, Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Assistência Social, à Cultura e à Arte e Atividades Associativas Não Especificadas Anteriormente.

Parágrafo Segundo - Como fontes de recursos propõem o Lar Doce Lar - Centro Especializado de Acolhimento e Assistência Social - LDL: promover campanhas financeiras de âmbito municipal; incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento dos assistidos; promover parcerias com os diversos setores de atividades; conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios e subvenções de órgãos públicos ou privados e as contribuições dos associados; outras rendas tais como juros de depósitos e aplicações bancárias e demais aqui não especificados;

II - Apresentação das Demonstrações

Nota 02
As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Legislação vigente e observando-se as Normas Brasileiras de Contabilidade. A interpretação utilizada é a Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 Entidade sem Finalidade de Lucros).

III - Resumo das Práticas Contábeis e Estimativas

Nota 03
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 04
Os direitos e obrigações estão em conformidade com seus efetivos valores reais e/ou originais.

Nota 05
O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à correção monetária dos Balanços em exercícios anteriores e a Depreciação foi aplicada de forma linear, de acordo com a estimativa de vida útil dos bens.

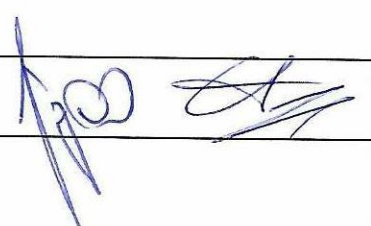
Nota 06
O Patrimônio Social é composto pelo déficit Acumulado no valor de R\$ 27.600,15, resultado do déficit acumulado de exercícios anteriores no importe R\$ 25.503,87 e déficit do exercício de 2025 no valor de R\$ 2.096,28.

Nota 07
As receitas e despesas da entidade são apuradas pelo regime de competência. As doações e subvenções foram reconhecidas no resultado conforme disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais. Os registros contábeis das gratuidades foram segregados de acordo com a Resolução CFC n.º 1.409/12 - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Nota 08
O total de Recursos recebidos como Doações de pessoas físicas/jurídicas e outras rendas foram no total de R\$ 1.167,73.

Nota 09
Os totais das Subvenções Municipais recebidas no ano de 2025 foram de R\$ 1.766.843,02, e as Aplicações destes recursos no montante de R\$ 1.766.827,04, a diferença positiva de R\$ 15,98 não aplicada no exercício de 2025 será devolvida no exercício de 2026 (O valor citado está evidenciado no passivo circulante em outras obrigações na conta de "Subvenção Recebida à Devolver). Os valores recebidos a título de Repasse Federal no ano de 2025 foram no montante de R\$ 42.484,14, que somadas aos recursos não aplicados no ano anterior de R\$ 20.175,19, no total de R\$ 62.659,33 e as Aplicações dos recursos no montante de R\$ 62.069,01; a diferença positiva de R\$ 590,32 não aplicada no exercício de 2025 será aplicada no exercício de 2026 (O valor citado está evidenciado no passivo circulante em outras obrigações na conta de "Subvenções e Auxílios à Aplicar). Os valores recebidos a título de Repasse Judiciário no ano de 2025 foram de R\$ 3.703,15 e as Aplicações destes recursos no montante de R\$ 3.703,15 aplicados em sua totalidade no ano de 2025. Os recebidos a título de Repasse Estadual no ano de 2025 foram de R\$ 10.597,77 e as aplicações deste recursos no montante de R\$ 10.577,73, a diferença positiva de R\$ 20,04 não aplicada no exercício de 2025 será aplicada no exercício de 2026 (O valor citado está evidenciado no passivo circulante em outras obrigações na conta de "Subvenções e Auxílios à Aplicar).

Nota 10
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.



CNPJ: 46.409.637/0001-37

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Emissão: 18/03/2026

Notas Explicativas

Nota 11
A Atividade de Assistência social concedeu gratuidades e/ ou Auxílios à comunidade carente e estão registradas segregadamente no grupo de contas "Despesas Atividade Assistência Social".

Nota 12
A isenção das Contribuições Previdenciárias usufruídas no ano de 2025 foi composta dos seguintes valores: Cota Patrimonial/ INSS + Terceiros: R\$ 333.174,50. A isenção da Contribuição de Pis s/ Folha de Pagamento no ano de 2025 foi de R\$ 12.431,88 .

IV - Satisfação dos Requisitos para o Gozo de Imunidade Tributária

Nota 13
Foram cumpridos, no período de 1º/01/2025 a 31/12/2025, os requisitos previstos no artigo 14, incisos I a III, da Lei nº 5.172/1966 e os previstos no artigo 29, incisos I a VIII, da Lei nº 12.101/2009:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:
I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 29. A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006

PEDREIRA, 31 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE
SERGIO CASSIANI
CPF: 074.724.268-22



ESCRITÓRIO CONTÁBIL JC PAVÃO LTDA ME
CAIO CESAR DE CAMPOS
CT CRC: 1SP291953/O-0